



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 153/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 113/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grícolo, do Podemos, reiterando a indicação nº 275/2022, a qual indica a formalização de uma parceria entre as secretarias competentes para viabilizar a vinda da Unidade Móvel Ônibus Lilás ao nosso município. O objetivo é promover ações voltadas à comunidade dos assentamentos, incluindo atendimentos especializados, rodas de conversa e a disseminação de informações essenciais, após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, irá analisar a viabilidade de atender à solicitação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS